



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

INDICAÇÃO Nº 07/2017

Nos termos do art 81 do regimento interno da camara municipal de Guiricema, solicito o envio desta indicação abaixo descrita, ao ilmo, prefeito municipal, o sr. Ari Lucas de Paula Santos, para adoção da medidas para as áreas abaixo descritas:

1- CRISTO REDENTOR E SES ACESSOS

JUSTIFICATIVA: o CRISTO REDENTOR, trata-se de um ponto turistico da cidade, onde recebe inúmeras pessoas de diversas regiões, assim, a limpeza e manutenção do ponto e seus acessos é de caráter extremamentew importante, pois irá induzir novas pessoas a visitar o local. Ressalto ainda, que em uma possivel adoção da indicação, demonstra comprometimento do executivo com a cidade.

2- ALTO DA COLINA, E SUAS RUAS E CALÇADAS.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa a melhoria das ruas e calçadas,tendo em vista que as as mesmas necessitam de cuidados. Ressalto ainda, que o cumprimento da presente indicação é de interesse público, e implica diretamente na qualidade de vidas dos moradores, uma vez que, ruas e calçadas limpas dificulta a ploriferação de vetores que transmite doenças.

Célio Capobianco

Vereador

André Aparecido Ferreira

vereador